



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 001/2022**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviço para que sejam instaladas placas de identificação de ruas e placas de sinalização de trânsito em todas as Ruas do Município.

**JUSTIFICATIVA**

As placas com os nomes das ruas facilitarão o trabalho dos prestadores de serviço, tais como, correios e comércio em geral, além de ajudar a população que assim conseguirá receber suas correspondências e encomendas com tranquilidade e em tempo hábil. Existe uma enorme dificuldade dos cidadãos santanense e principalmente visitantes turistas em localizar pessoas, propriedades, ruas e pontos turísticos. Por sermos um Município turístico, é importante que seja facilitada a localização de pousadas, atrativos, restaurantes e que a confecção destas placas seja de material adequado e de boa qualidade.

Por outro lado, a instalação de placas de sinalização de trânsito é de extrema importância para que existam ordem nas idas e vindas dos veículos. E, além disso, também informam os motoristas sobre orientações e informações necessárias, bem como auxilia os moradores. A placa de ponto de ônibus, por exemplo, está fazendo muita falta em nosso Município, tanto para os passageiros quanto para os motoristas de ônibus, que são obrigados a pegar os passageiros em locais inapropriados, às vezes colocando todos em situação de risco.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 12 de janeiro de 2022.

***Patrícia Nazário de Carvalho***  
***Vereadora***